



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Eleitoral para representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, sala 100, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4924 - cppd@reito.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.000939/2026-18

RESULTADO DA APURAÇÃO – ELEIÇÃO CPPD/UFU (EDITAL CECPPD Nº 3/2026)

A Comissão Eleitoral da eleição para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), instituída pela Portaria de Pessoal UFU nº 129, de 12 de janeiro de 2026, torna público o resultado da apuração da votação realizada no período de 00h00min do dia 17 de março de 2026 até 23h59min do dia 18 de março de 2026.

A apuração dos votos foi realizada em 19 de março de 2026, em reunião remota, por meio do sistema Helios Voting, software de eleições criptografadas que utiliza criptografia homomórfica, garantindo o sigilo dos votos e a integridade do processo eleitoral.

Do total de 1.959 (mil novecentos e cinquenta e nove) docentes aptos a votar, participaram 275 (duzentos e setenta e cinco) votantes. Cada eleitor pôde registrar até 2 (dois) votos, sendo possível votar em 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) candidatos.

Docentes eleitos/classificados por área de conhecimento.

Área de conhecimento	Nome do candidato	SIAPE	Quantidade de votos	Resultado
Ciências Agrárias	Cinara Xavier de Almeida	2083719	63	Eleita
Ciências da Saúde	Maria Angélica Melo e Oliveira	1176203	89	Eleita
Ciências Exatas e da Terra	Gustavo de Lima Prado	1134029	53	Eleito
	Edward Luís de Araújo	1549341	50	Classificado
	Moacyr Comar Junior	1421617	46	Classificado
Ciências Humanas	Marcos Daniel Longhini	1372803	36	Eleito
	Leonardo Ferreira Almada	1566681	26	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Alexandre Walmott Borges	1547606	54	Eleito
	Fernando Rodrigues Martins	1734284	24	Classificado
Engenharias	Gregório Sandro Vieira	1190319	20	Eleito

Registra-se que não houve candidatos representantes da Escola Técnica de Saúde (ESTES), da Escola de Educação Básica (ESEBA), nem das áreas de Ciências Biológicas e Linguística, Letras e Artes. Os candidatos classificados serão designados para ocupar as quatro vagas remanescentes.

Nos termos do § 2º do art 5º, da Resolução nº 13/2016 do Conselho Universitário, serão considerados **titulares** os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada área de conhecimento ou Unidade Especial com representação no pleito.

Nos termos do § 4º da referida Resolução, na inexistência de candidatos inscritos em determinadas áreas de conhecimento ou Unidades Especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas por convocação dos docentes mais votados no conjunto geral do pleito, independentemente de sua área de lotação funcional.

Uberlândia, 19 de março de 2026.

RUBENS GEDRAITE

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gedraite, Presidente**, em 19/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7157932** e o código CRC **9AAB6346**.